



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 238/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o **Artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/2005**, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **ALADIN ALBERTO LISOWSKI**, Matrícula de n.º 00167-1, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 3.019.466-7-PR, C.P.F. n.º 333.462.759-49, **OFICIAL ADMINISTRATIVO IV**, Nível (V-11), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 7.995,96 (Sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 18 de Setembro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do FUNPREV